



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1392, DE 27 DE ABRIL DE 2001.

**JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito
Municipal de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas
atribuições legais.**

RESOLVE:

Considerando a necessidade urgente da contratação de um Operador de Máquinas;

Considerando ainda, a inexistência de vaga para o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação de ELIAS HENRIQUE SCHWENGER LANDGRAF JUNIOR, portador do RG. Nº 5.725.429-7 e Carteira Trabalho e Previdência Social nº98299, série 00168-SP, como Operador de Máquinas em caráter emergencial.

Art. 2º - O contratado fará jus a remuneração mensal equivalente a referência 10.

Art. 3º - Não haverá entre o contratante e contratado qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - O contrato de prestação de serviço em caráter emergencial será celebrado em 6 (seis) meses, ou até a homologação do concurso público para o cargo.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

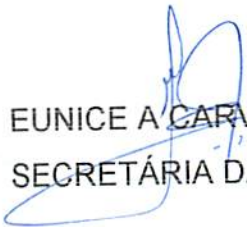
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.


EUNICE A. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA